

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 05 DE OUTUBRO, DE 2022.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE ORGANIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

CONSIDERANDO as orientações gerais para a realização das conferências dos direitos da criança e do adolescente no estado de Minas Gerais/ CEDCA/MG 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Comissão de Organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio, composta por:

I – Representantes do Poder Público: Hallana Sarisy Nunes Melo e Simone Maria Nunes Amorim;

II – Representantes da Sociedade Civil: Shirleyne Donizete de Souza e Graciella Magalhães Alves;

III – Representante adolescente: Micaely Vitória da Silva e Angélica Rodrigues de Barros.

Art. 2º - Segundo a Orientação CEDCA – MG 001/2022 é necessário garantir a participação de adolescentes nas comissões organizadoras, conforme documento orientador do CONANDA;

Art. 3º - A realização da Conferência Municipal ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022 no anfiteatro do UNICERP.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 05 de Outubro, de 2022

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2023